



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

PROJETO DE LEI Nº 419/2015

Aut 362

Em 28 de 10 de 2015

AUTOR: OLIMPIO OLIVEIRA.

Ementa

DENOMINA DE CABO MARCELINO LÚCIO MAMEDES UMA
DAS NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

DISTRIBUIÇÃO

a Comissão de REDAÇÃO E JUSTIÇA.
para parecer

S.S. Câmara Municipal 28 de 10 de 2015


Presidente

Secretário

1ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

2ª Votação

Aprovado em Sessão de 03 de 12 de 2015


Presidente

Secretário

Redação Final

Aprovado em Sessão de _____ de _____ de _____

Presidente

Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão de Redação e Justiça

PARECER AO PROJETO DE LEI N.º 419/2015

AUTORIA: Vereador Olímpio Oliveira

I – RELATÓRIO

A proposta legislativa de n.º 419/15 de autoria do Sr. Vereador **Olímpio Oliveira**, que denomina de *Cabo Marcelino Lúcio Mamedes, uma das novas ruas do nosso Município, e dá outras providências*, vem a Comissão de Justiça e Redação para oferta do parecer técnico-jurídico.

É o relatório.

II – PARECER DO RELATOR

Requer o autor da propositura seja denomina de *“Cabo Marcelino Lúcio Mamedes”* uma das novas ruas desta cidade, justa homenagem a uma pessoa que prestou relevantes serviços a nossa comunidade.

Quanto ao aspecto técnico-jurídico a matéria não encontra óbice que inviabilize sua tramitação perante o Plenário desta Casa Legislativa.

É o parecer do Relator.

III – VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça não encontrando óbice legal-constitucional que macule de vício a propositura, opina por sua regular tramitação.

É o parecer da Comissão.

S.S. das Comissões Permanentes *“Deputado Petrônio Figueiredo”*, em 09 de novembro de 2014.

NELSON GOMES FILHO
Presidente/Relator


MÚRILLO GALDINO
Secretário

IVONETE LUDGÉRIO
Membro



Câmara Municipal de Campina Grande

RECEBIDO

Em 28 / 10 / 15 17:00 hs

ASSINATURA

ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Projeto de Lei nº 219 /2015 Campina Grande, 26 de outubro de 2015.

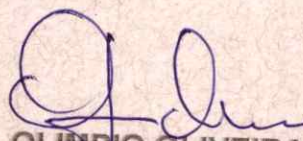
EMENTA: Denomina de **CABO MARCELINO LÚCIO MAMEDES** uma das novas ruas do nosso município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de **CABO MARCELINO LÚCIO MAMEDES** uma das novas ruas do nosso município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa de Félix Araújo – em 26 de outubro de 2015.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB





ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA
JUSTIFICATIVA

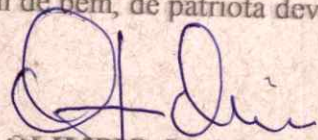
MARCELINO LÚCIO MAMEDES, é um honrado cidadão brasileiro, que, em vida, prestou relevantes serviços a nossa Pátria, como Ex-Combatente da Força Expedicionária Brasileira. Nasceu no dia 02 de junho de 1918, no Sítio Angelim, na zona rural de Cajazeiras - PB, mas veio para Campina Grande para se alistar, voluntariamente, no 40º Batalhão de Cavalaria de Campina Grande. Fato que teve uma grande repercussão na vida do Cabo Lúcio, pois em 1944, embarcou com a Força Expedicionária Brasileira para combater na Itália, onde participou efetivamente no front, inclusive, sendo ferido gravemente; entretanto, sobreviveu aos horrores da guerra de forma triunfante e retornou para Campina, onde casou com Ana Ramos. Tiveram cinco filhos: Ilma, Robson, José Jackson, José Cleidson e Mônica.

Homem austero e de reputação ilibada, sabia cultivar amizades. Viveu intensamente até os 96 anos de idade, quando nos deixou, no dia 17.07.2014.

O Cabo Lúcio era membro do Lions Clube Prata, do qual foi Diretor Social por vários anos. Também era membro da Loja Maçônica Regeneração Campinense e foi Diretor Social do Campinense Clube por vários anos. Ele também presidiu a Associação dos Ex-Combatentes de Campina Grande.

O CABO LÚCIO é um exemplo a ser seguido pelos mais jovens e que devemos nos esforçar para perpetuar a memória de pessoas que, mesmo no anonimato, com o seu testemunho de vida, fizeram a diferença na nossa nação.

Enfim, este projeto é uma justa homenagem a este cidadão que viveu e morreu pelo Brasil e sua gente. Haveremos de perpetuar a sua imagem numa dessas esquinas com o seu nome, numa placa de rua, a nos mostrar caminhos e, sobretudo a nos inspirar pelo seu elevado exemplo de homem de bem, de patriota devotado e de pai e avô íntegro.


OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador do PMDB

